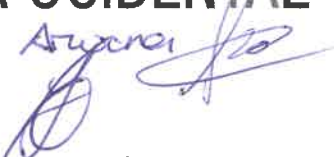


**ATA N.º 1**



Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para Serviço Financeiro, estando presente os seguintes elementos:-----  
-----

Presidente: Dra. Maria Armanda Morato Bravo Moura - Vogal Executivo do Conselho de Administração; ----

1º Vogal Efetivo: Dr. João Manuel Nunes Gonçalves - Técnico Superior;-----

2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Filipe Encarnação Branco - Técnico Superior.-----  
-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir Licenciatura em Gestão, Auditoria, Finanças, Contabilidade, Economia;-----
  - b) Experiência em ferramentas de gestão de informação financeira;-----
  - c) Conhecimentos de contabilidade orçamental e contabilidade patrimonial;-----
  - d) Domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
  - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
  - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
    - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
    - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
    - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----
    - d) Ficha de candidatura.



*Awung*

3. Método de seleção:-----  
-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----  
-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----  
-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I.-----  
-----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----  
-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação:-----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20;-----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20;-----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20;-----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20.-----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF)-----  
-----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$ .-----  
-----  
-----



4. Critérios de Desempate

Maior experiência profissional;

Nota final de curso.

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

-----  
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

Maria Amândia Ruivo

(Presidente)

João Manuel Sousa Soares

(1º Vogal Efetivo)

Paulo F. E. Branco

(2º Vogal Efetivo))

Arwina

Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior SF

NOME CANDIDATO:	FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
<b>1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS</b>	Habilitação legalmente exigida - Licenciatura em Gestão, Auditoria, Finanças, Contabilidade, Economia Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutoramento)	19 valores 20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA FINANCEIRA</b>	Até 30 horas formação de 31 horas a 50 horas de 51 horas a 70 horas de 71 horas a 90 horas ou mais	14 valores 16 valores 18 valores 20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL</b>	<b>Experiência profissional comprovada na área financeira</b> Sem tempo efetivo de experiência na área financeira em Instituições Públicas Mais de 5 anos de experiência na área financeira em Instituições Públicas Superior a 5 anos e até 10 anos de experiência na área financeira em Instituições Públicas Superior a 10 anos de experiência na área financeira em Instituições Públicas	0 valores 15 valores 17 valores 20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>4 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA NA ÁREA FINANCEIRA</b>	Em SNC-AP- Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas Em SICC-Sistema de informação Centralizado de Contabilidade	10 valores 10 valores
<b>Sub-Total</b>		
	<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	
	<b>AC=(HL+FP+EPG+EPE)/4</b>	